



*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

44839

APROVADO  
7ª Sessão Ordinária - 16/03/2026  
Presidente: DANILO DA SAÚDE

**REQUERIMENTO Nº 323/2026**

SENHOR PRESIDENTE,

**Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após elaborar análises em conjunto com as Secretarias Municipais competentes e, se necessário, com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, informar sobre a possibilidade de realizar estudos técnicos, urbanísticos, paisagísticos, orçamentários e de viabilidade para a criação, implantação, revitalização e padronização de praças e áreas públicas de lazer em todos os bairros do município, com a denominação “Espaço da Família”.**

A presente solicitação tem como finalidade assegurar que cada bairro de Marília disponha de um espaço público estruturado para o convívio social, lazer, prática esportiva, recreação infantil e integração intergeracional, promovendo qualidade de vida, inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e ocupação positiva dos espaços urbanos.

Propõe-se que os “Espaços da Família” sejam planejados com infraestrutura moderna, acessível e inclusiva, contemplando playground com brinquedos tradicionais e adaptados para crianças com deficiência e mobilidade reduzida, equipamentos destinados a diferentes faixas etárias, academias ao ar livre para adultos e idosos, pista de cooper e caminhada, ciclovia (quando houver viabilidade técnica), áreas de descanso com bancos ergonômicos, mesas para jogos, iluminação em LED, paisagismo e arborização com espécies adequadas ao espaço urbano; instalação de lixeiras seletivas, bebedouros, sanitários quando possível, espaços pet friendly, bicicletários, quadras esportivas, áreas multiuso para atividades culturais e recreativas, além de pisos emborrachados nas áreas infantis e monitoramento por câmeras para maior segurança.

Sugere-se, como referência técnica e urbanística, modelos implantados em outros municípios do interior paulista, tais como o Parque do Povo, no município de Presidente Prudente, que contempla pista de cooper, ciclovia, playground, academias ao ar livre e ampla área de convivência familiar; o Parque da Cidade, no município de Jundiá, que dispõe de equipamentos inclusivos e adaptados para pessoas com deficiência; os programas de implantação de academias ao ar livre e playgrounds em diversos bairros do município de Araras; as ações contínuas de revitalização de praças com paisagismo e equipamentos de lazer desenvolvidas em Hortolândia; e os complexos multifuncionais de lazer com infraestrutura para todas as idades implantados em Praia Grande.

Ressalta-se, ainda, a possibilidade de parcerias com o Governo do Estado de São Paulo por meio de programas voltados à implantação de academias ao ar livre, equipamentos de lazer e urbanização de espaços públicos, ampliando as fontes de recursos para execução do projeto.

A implantação dos “Espaços da Família” contribuirá significativamente para a valorização dos bairros, prevenção da criminalidade por meio da ocupação adequada dos espaços públicos, incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde física e mental da população, fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário e melhoria do ambiente urbano.

Diante do exposto, solicita-se que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações acerca dos estudos realizados, planejamento de execução, critérios para escolha das áreas prioritárias, cronograma de implantação, estimativa de custos, fontes de recursos e





*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

eventuais parcerias com o Governo do Estado e demais esferas para a efetivação do programa municipal de criação e revitalização das praças “Espaço da Família” no município de Marília.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

JOÃO DO BAR  
Vereador - PSD

